**INDICAÇÃO Nº 64/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja implementado um Programa de Estágios aos estudantes de ensino médio técnico, profissional e superior de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos da dificuldade de se obter estágios nos dias atuais. Levando em conta que nossos jovens precisam cada vez mais estagiar para se formar, precisamos de um programa que auxilie esse jovem em sua carreira estudantil e profissional, com base na lei de nº 731, de 18 de junho de 2009 e na lei de nº 1798 de 2022, solicito que seja implementado um Programa de Estágios aos estudantes de ensino médio técnico, profissional e superior de nosso Município.

Esse Programa de Estágios, abrangerá todas as áreas da administração pública municipal em parceria com a administração privada. Nossa administração pública, figura atualmente como um dos potenciais parceiros em receber estagiários em nossa cidade, dispondo de secretarias multidisciplinares como educação, saúde, obras, segurança pública, procuradoria, dentre outras para receber esse leque de estagiários.

Precisamos levar ao jovem a oportunidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento da condição teórica com a condição prática. O estágio é necessário para sua formação e da mesma forma, auxilia no trabalho no dia a dia da administração pública e privada. Essa é uma demanda antiga e devemos auxiliar nesse processo, sendo ele remunerado ou não remunerado, mas necessário ao estudante buziano.

Sendo só para o momento, rogo aos Nobre Pares a aprovação em epígrafe.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
*Vereador Autor*